



Ronaldo Junqueira
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.155 /

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.-

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º - A via pública conhecida como "Viva Luz", no Bairro Jardim São Paulo, passa a ter a denominação de "Marechal Castelo Branco".

ART. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE MARÇO DE 1.974.

Ronaldo Junqueira
Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

.....

PUBLICADA NO "DIÁRIO DE P. CALDAS", EDIÇÃO Nº 8579 DE 09/03/74.

.....